



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14:00 horas, via web conferência, realizou-se a 76ª (septuagésima sexta) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Alfenas sob a Presidência do Prof. Edmo da Cunha Rodovalho e com o comparecimento da profa. Sylma Carvalho Maestrelli, profa. Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães e da Profª. Daniela Gomes Horta e da discente Paula Cintra Fernandes. O Presidente iniciou os trabalhos realizando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em onze de dezembro do ano de dois mil e dezenove, previamente analisada pelos membros via SEI. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O prof. Edmo fez alguns informes gerais sobre manifestações da ouvidoria, suspensão do calendário devido a pandemia de COVID-19 e premiações da colação de grau 2019/2. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Processo nº 23087.002384/2020-40** (Aproveitamento de estudos do discente Marcus Vinícius de Azevedo Silva), **Processo nº 23087.004414/2020-52** (Concessão de Regime Especial de Estudos para o discente Pedro Alvarenga) e **Processo nº 23087.004666/2020-81** (Cancelamento da UC ICT 347 em 2020/1) aprovados ad referendum pelo coordenador do curso, prof. Edmo da Cunha Rodovalho, foram **aprovados** por unanimidade nesta reunião do Colegiado. **Apreciação do processo nº 23087.007264/2018-14 (Mudança de duração e número de semanas do calendário acadêmico):** O prof. Edmo apresentou a proposta aos membros do colegiado que debateram sobre o tema. Após o debate foi decidido que o Colegiado do curso de Engenharia de Minas manifesta-se contrário a redução de carga horária frente a peculiaridade de seu curso, visto que esta decisão prejudicará o cumprimento da carga horária mínima exigida para a graduação em Engenharia de Minas. Ainda, considerando que até 2022 haverá revisão do Projeto Pedagógico do Curso, informamos que em momento oportuno poderemos reabrir a discussão apresentada. **Processo nº 23087.003768/2020-80** (Pedido da discente Juliana Costa Silva). Após discussão, o colegiado decidiu que os procedimentos adotados em relação ao controle de frequência são de responsabilidade do docente conforme Art. 184 da Resolução CEPE nº 15 de 15/06/2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Edmo da Cunha Rodovalho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Edmo da Cunha Rodovalho, Coordenador(a) de Graduação do Curso de Engenharia de Minas**, em 17/04/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Horta, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cintra Fernandes, Usuário Externo**, em 23/04/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293254** e o código CRC **8A6D3350**.